

**DESPACHO SECRETARIAL nº 069/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.534.752-1.**  
**Delegação de Competência.**

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, DELEGO a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços necessários para a realização de Encontros, Seminários e Cursos para os Comitês Gestores do Programa Família Paranaense, em atendimento ao solicitado pela Unidade de Técnica do Programa Família Paranaense, conforme segue:
  - A) À senhora **Leticia Regina Hillen dos Reis, Coordenadora da Unidade Técnica do Programa Família Paranaense/SEDS** - no que se refere ao objeto e justificativas (incisos I e II - art. 6º do citado Decreto); e
  - B) À senhora **Vivianne Patrícia Pielak Assis, Assessora Técnica do Grupo Administrativo Setorial/SEDS** - no que se refere às questões administrativas (incisos III a XIV - art. 6º do citado Decreto).
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 20 de junho de 2017.

  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social